



Prefeitura Municipal de Mucambo

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 1106.01/2025-CE – Processo 1106.01/2025-CE – Lote 1

Modalidade	Concorrência
Promotor	Prefeitura Municipal de Mucambo
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Mucambo
Endereço – UF	Rua Construtor Gonçalo Vidal S/N ,Centro, Mucambo - CE, CEP: 62170-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Telefone	(88) 3654 - 1133
E-mail	licitacaomucambo@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	24/06/2025 às 16:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	08/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	08/07/2025 às 09:05:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	10/07/2025 às 10:00:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	0,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 25/08/2025 às 10:21:42
----------	--

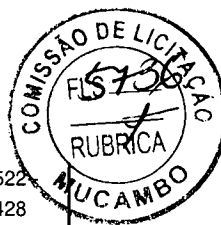
Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 47 - DYLLTECH ENGENHARIA LTDA	40.411.822/0001-80	Groairas - CE	R\$ 5.739.747,11	Participante 47 - DYLLTECH ENGENHARIA LTDA	(88) 9495 - 2820	dylitechengenharia@gmail.com



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 37	06.981.069/0001-20	avprojetos@hotmail.com	Crateús - CE	(88) 9818 - 1957
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	Participante 18	12.044.788/0001-17	abravservice@hotmail.com.br	MOMBAÇA - CE	(88) 3583 - 1077
AGUIA CONSTRUTORA LTDA	Participante 22	58.429.198/0001-03	aguiaconstrutora0@gmail.com	UBAJARA - CE	(88) 9932 - 7848
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 26	24.614.233/0001-42	aplaempreendimentos@gmail.com	Boa Viagem - CE	(88) 8120 - 2223
ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 20	17.874.427/0001-11	araujobatalha@hotmail.com	Nova Russas - CE	(88) 9711 - 4471
Atlas comércio, serviços e construções Ltda	Participante 39	39.690.295/0001-00	atlascomercioconstrucao@gmail.com	Fortaleza - CE	(85) 9715 - 5086
Construtora Moraes Ltda	Participante 29	33.278.617/0001-22	construtoramoraes@outlook.com.br	Boa Viagem - CE	(88) 9832 - 6828
ConstruWatt Soluções Civil e Elétricas Ltda	Participante 31	57.496.974/0001-25	construwatt@outlook.com	Boa Viagem - CE	(88) 9606 - 3920
CORDEIRO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Participante 42	53.641.986/0001-45	cordeiroengenharias@gmail.com	Fortaleza - CE	(85) 9265 - 4062
DINAMIC SERVIÇOS LTDA	Participante 16	11.129.714/0001-10	dinamicservicos@outlook.com	Caucaia - CE	(85) 2181 - 2122
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 32	21.803.450/0001-92	dmempreendimentosnr@gmail.com	Nova Russas - CE	(88) 8196 - 1628
DYLLTECH ENGENHARIA LTDA	Participante 47	40.411.822/0001-80	dylltechengenharia@gmail.com	Groaíras - CE	(88) 9495 - 2820
EPYO CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA	Participante 24	48.965.538/0001-67	epyo@outlook.com	BOA VIAGEM - CE	(88) 8810 - 0026
ESTRELA GUIA CONSTRUÇÕES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Participante 12	34.630.504/0001-07	estrelaguiempreendimentos@hotmail.com	Fortaleza - CE	(85) 8833 - 1007
F S C DE VASCONCELOS LTDA	Participante 49	38.400.695/0001-71	cedroeng.pro@gmail.com	Tianguá - CE	(88) 9217 - 5175
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 33	36.783.315/0001-08	flengenharia_@hotmail.com	Mossoró - RN	(84) 8862 - 3764
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	Participante 19	48.684.766/0001-69	focoambiental2022@hotmail.com	Itaitinga - CE	(85) 8818 - 0153
					(85)



GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 45	13.941.409/0001-54	gmocomercioeservicos@gmail.com	Santa Quitéria - CE	8522-4428
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	Participante 36	08.250.245/0001-89	ganhusengenharia@gmail.com	Mossoró - RN	(84) 9962 - 2963
I B PONTE CASTRO LTDA	Participante 2	52.401.746/0001-00	cosisaconstrucoes@gmail.com	Sobral - CE	(88) 8804 - 9419
INTENSIFIQUE CONSTRUTORA LTDA	Participante 51	59.910.063/0001-28	INTENSIFIQUECONSTRUTORA@GMAIL.COM	Crateús - CE	(88) 9961 - 7229
JRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS	Participante 13	39.955.838/0001-74	jraconstrucoes22@gmail.com	Groairas - CE	(88) 9966 - 9298
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 4	07.191.777/0001-20	lexonn@outlook.com	MORADA NOVA - CE	(88) 9991 - 2997
LF SERVICOS URBANOS LTDA	Participante 14	45.687.486/0001-16	servicosurbanos03@gmail.com	Nova Russas - CE	(88) 9992 - 4524
LM SERVICOS & CONSTRUÇOES	Participante 8	49.297.100/0001-10	lmengenharia2023@gmail.com	Fortaleza - CE	(85) 9710 - 8040
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 7	21.541.555/0001-10	lsconstrucoes123@outlook.com	Pacatuba - CE	(85) 8604 - 4949
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	Participante 44	41.356.135/0001-71	MSCONSTRUÇOESBV@GMAIL.COM	Boa Viagem - CE	(88) 9814 - 9839
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	Participante 43	29.326.036/0001-41	mlentretenimentos@outlook.com	Uruburetama - CE	(85) 9804 - 8405
M MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 35	18.017.239/0001-30	monteiromarquesconstrutora@gmail.com	Fortaleza - CE	(85) 9136 - 2004
MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	Participante 25	31.549.845/0001-64	marfhysbv@gmail.com	Boa Viagem - CE	(11) 8333 - 5465
MARK SERVIÇOS LTDA	Participante 15	17.178.049/0001-31	markservicos@outlook.com	Massapê - CE	(85) 3257 - 5638
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 30	07.615.710/0001-75	construtora_medeiros@outlook.com	Pedra Branca - CE	(88) 2174 - 1208
MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 28	31.139.889/0001-16	minervaservicoeconstrucoes@gmail.com	Nova Russas - CE	(88) 9884 - 0654
Monteiro J Construcoes Ltda	Participante 34	54.648.189/0001-52	pcmonteirojr@hotmail.com	Fortaleza - CE	(85) 8656 - 8655
MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS	Participante 38	21.691.178/0001-04	emmeengenharia@hotmail.com	Santa Quitéria - CE	(88) 9632 - 1712
P2J EMPREENDIMENTOS	Participante	50.904.313/0001-		Fortaleza -	(85)



LTDA	10	42	p2i_empresendimentos@outlook.com.br	CE	9766 - 7955
PILARES CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 46	44.535.167/0001-22	pilares.construtora@hotmail.com	Crateús - CE	(88) 9711 - 2884
r p construções & locações ltda	Participante 40	12.338.927/0001-15	rpconstrucoeselocacoes@outlook.com	Sobral - CE	(88) 9813 - 3276
R S M PESSOA LTDA	Participante 41	33.159.524/0001-89	rsmpessoa@hotmail.com	Sobral - CE	(88) 2144 - 3946
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Participante 1	14.858.301/0001-65	renan.portela298@gmail.com	Sobral - CE	(88) 9444 - 2567
R.C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Participante 27	12.187.346/0001-20	LOKERTO@HOTMAIL.COM	Reriutaba - CE	(88) 9955 - 0000
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Participante 11	07.876.676/0001-92	romulovponte@hotmail.com	Sobral - CE	(88) 3614 - 4646
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 5	40.219.546/0001-52	samplacomercioservicos@gmail.com	Fortaleza - CE	(85) 3055 - 5445
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 17	30.412.053/0001-80	segntorteservicos@gmail.com	Fortaleza - CE	(85) 0000 - 0000
semas imperium servicos e construoess ltda	Participante 50	21.636.670/0001-79	semasimperium@hotmail.com	Crateús - CE	(88) 3691 - 0000
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	Participante 21	35.764.462/0001-60	serficonstrutora@gmail.com	Tianguá - CE	(88) 9353 - 4789
TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 3	09.067.320/0001-33	tavaresconstrucoesobral@hotmail.com	Sobral - CE	(88) 8874 - 7366
THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	Participante 48	45.676.573/0001-78	thmmanutencao@hotmail.com	Maracanaú - CE	(85) 9746 - 3916
TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 6	44.822.012/0001-77	topoconstrutora@hotmail.com	Tianguá - CE	(88) 9748 - 3508
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 9	34.631.462/0001-29	evpservicoesconstrucoes@outlook.com	Tauá - CE	(88) 8151 - 5016
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 23	10.932.123/0001-14	wuconstrucoes2021@gmail.com	Boa Viagem - CE	(88) 3427 - 7231

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
07/07/2025	10:33:33	Participante 1 - R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.216.174,45	Desclassificado
07/07/2025	11:03:47	Participante 2 - I B PONTE CASTRO LTDA	R\$ 4.889.171,42	Desclassificado
07/07/2025	11:14:58	Participante 3 - TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.165.971,94	Desclassificado



07/07/2025	11:37:27	Participante 4 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.490.164,87	Desclassificado
07/07/2025	11:56:52	Participante 5 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.428.808,43	Desclassificado
07/07/2025	12:47:13	Participante 6 - TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.370.534,64	Desclassificado
07/07/2025	13:43:39	Participante 7 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.487.082,23	Desclassificado
07/07/2025	13:50:34	Participante 8 - LM SERVICOS & CONSTRUÇOES	R\$ 4.428.808,43	Desclassificado
07/07/2025	15:36:38	Participante 9 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.244.641,56	Desclassificado
07/07/2025	15:42:03	Participante 10 - P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.715.728,14	Desclassificado
07/07/2025	15:48:20	Participante 12 - ESTRELA GUIA CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 5.128.096,69	Desclassificado
07/07/2025	15:51:05	Participante 13 - JRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS	R\$ 4.115.491,82	Desclassificado
07/07/2025	16:19:58	Participante 14 - LF SERVICOS URBANOS LTDA	R\$ 4.711.216,35	Desclassificado
07/07/2025	16:31:21	Participante 15 - MARK SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.661.903,00	Desclassificado
07/07/2025	16:34:22	Participante 16 - DINAMIC SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.720.177,00	Desclassificado
07/07/2025	16:34:45	Participante 17 - SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.370.534,64	Desclassificado
07/07/2025	16:52:06	Participante 18 - ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 4.733.439,34	Desclassificado
07/07/2025	16:57:07	Participante 19 - FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 4.955.180,51	Desclassificado
07/07/2025	16:58:52	Participante 20 - ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.953.361,48	Desclassificado
07/07/2025	17:06:36	Participante 21 - SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 4.353.106,29	Desclassificado
07/07/2025	17:08:46	Participante 22 - AGUIA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.359.652,83	Desclassificado
07/07/2025	17:15:50	Participante 23 - WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.696.681,27	Desclassificado
07/07/2025	17:21:34	Participante 24 - EPYO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	R\$ 4.067.364,45	Desclassificado
07/07/2025	17:24:11	Participante 25 - MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 4.710.831,35	Desclassificado
07/07/2025	17:31:52	Participante 26 - APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 4.381.588,36	Desclassificado
07/07/2025	17:39:08	Participante 27 - R.C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 4.370.534,64	Desclassificado
07/07/2025	17:51:34	Participante 28 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.428.415,23	Desclassificado
07/07/2025	17:55:35	Participante 29 - Construtora Moraes Ltda	R\$ 4.633.887,56	Desclassificado
07/07/2025	18:20:02	Participante 30 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.661.903,61	Desclassificado
07/07/2025	19:48:33	Participante 31 - ConstruWatt Soluções Civil e Elétricas Ltda	R\$ 4.671.659,79	Desclassificado
07/07/2025	19:57:44	Participante 32 - DM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.976.958,50	Desclassificado
07/07/2025	20:51:01	Participante 33 - FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.351.455,93	Desclassificado
08/07/2025	21:59:41	Participante 34 - Monteiro J Construcoes Ltda	R\$ 4.545.356,03	Desclassificado
08/07/2025	22:01:38	Participante 35 - M MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.603.629,82	Desclassificado
08/07/2025	22:14:23	Participante 36 - H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	R\$ 5.215.814,70	Desclassificado
08/07/2025	22:41:01	Participante 11 - RVP CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA.	R\$ 5.185.202,30	Desclassificado
08/07/2025	00:15:22	Participante 37 - A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 5.426.747,27	Desclassificado
08/07/2025	00:46:39	Participante 38 - MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS	R\$ 4.894.296,45	Desclassificado
08/07/2025	01:26:20	Participante 39 - Atlas comércio, serviços e construções ltda	R\$ 4.386.451,34	Desclassificado
08/07/2025	01:58:23	Participante 40 - r p construções & locações ltda	R\$ 5.186.647,63	Desclassificado
08/07/2025	02:06:05	Participante 41 - R S M PESSOA LTDA	R\$ 4.371.873,27	Desclassificado
08/07/2025	06:17:30	Participante 42 - CORDEIRO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 4.399.671,54	Desclassificado
08/07/2025	07:54:47	Participante 43 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 4.487.518,25	Desclassificado
08/07/2025	07:57:09	Participante 44 - M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	R\$ 4.711.672,37	Desclassificado
08/07/2025	08:01:38	Participante 45 - GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.428.808,43	Desclassificado

08/07/2025	08:11:43	Participante 46 - PILARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.981.707,47	Desclassificado
08/07/2025	08:17:15	Participante 47 - DYLLTECH ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.739.747,11	Classificado
08/07/2025	08:33:15	Participante 48 - THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 5.827.379,52	Desclassificado
08/07/2025	08:36:35	Participante 49 - F S C DE VASCONCELOS LTDA	R\$ 4.154.878,85	Desclassificado
08/07/2025	08:43:06	Participante 50 - semas imperium servicos e construcoes ltda	R\$ 4.766.620,77	Desclassificado
08/07/2025	08:47:28	Participante 51 - INTENSIFIQUE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.768.345,67	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
08/07/2025	02:06:05	Participante 41 - R S M PESSOA LTDA	R\$ 4.371.873,27	Desclassificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
24/06/2025	16:00:13:159	Sistema - A Concorrência está aberta para receber propostas iniciais de preços dos participantes
08/07/2025	09:00:24:888	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
08/07/2025	09:05:01:107	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
08/07/2025	09:52:18:161	Agente de Contratação - Bom dia, as propostas de preço iniciais cadastradas em "ficha técnica", serão analisadas pelo setor de engenharia da secretaria de infraestrutura e urbanismo, e o resultado das análises será divulgado quinta-feira (10/07/2025) as 10h00min, logo após será aberta a fase de lances.
10/07/2025	10:02:39:232	Agente de Contratação - Bom dia, será dado inicio ao resultado das analises das proposta de preço iniciais, feitas pelo setor de engenharia. Logo em seguida será iniciada a fase de lances.
10/07/2025	10:03:38:220	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 24: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:04:10:125	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 13: A empresa não apresentou orçamento para "Itens não Financiáveis" Contenção do Terreno e Terraplenagem
10/07/2025	10:04:41:382	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 21: A empresa não apresentou orçamento para "Itens não Financiáveis" Contenção do Terreno e Terraplenagem
10/07/2025	10:05:13:098	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 22: A empresa não apresentou orçamento para "Itens não Financiáveis" Contenção do Terreno e Terraplenagem
10/07/2025	10:06:07:909	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 26: A empresa apresentou diversas divergências entre o orçamento basico do município e o apresentado pela empresa, por exemplo, "Item 4 - FUNDAÇÕES" a empresa apresentou fundações com "TUBULÕES" estando assim divergente do projeto básico que é apenas Fundações em Sapatas.
10/07/2025	10:06:49:631	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 42: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:07:22:986	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 5: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:08:36:134	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 8: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:08:56:877	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 45: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:09:16:292	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 7: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:09:38:996	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 34: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item



		5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:09:52:772	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 35: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:10:26:414	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 29: A empresa não apresentou orçamento para "Itens não Financiáveis" Contenção do Terreno e Terraplenagem
10/07/2025	10:11:07:262	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 15: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:11:26:734	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 30: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:11:54:359	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 31: A empresa não apresentou orçamento para "Itens não Financiáveis" Contenção do Terreno e Terraplenagem
10/07/2025	10:12:18:694	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 23: A empresa apresentou diversas divergências entre o orçamento básico do município e o apresentado pela empresa, por exemplo, "Item 4 - FUNDAÇÕES" a empresa apresentou fundações com "TUBULÕES" estando assim divergente do projeto básico, e no "Item 13.3 - RESERVATÓRIO 10.000 L" a empresa apresentou orçamento com "RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 10.000 LITROS" divergente no projeto básico que é "RESERVATÓRIO 10.000 L EM TUBO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO"
10/07/2025	10:12:57:946	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 25: A empresa apresentou diversas divergências entre o orçamento básico do município e o apresentado pela empresa, por exemplo, "Item 4 - FUNDAÇÕES" a empresa apresentou fundações com "ESTACA" estando assim divergente do projeto básico que é apenas Fundações em Sapatas, e no "Item 13.3 - RESERVATÓRIO 10.000 L" a empresa apresentou orçamento com "RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 30.000 LITROS" divergente no projeto básico que é "RESERVATÓRIO 10.000 L EM TUBO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO"
10/07/2025	10:13:34:258	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 14: A empresa apresentou diversas divergências entre o orçamento básico do município e o apresentado pela empresa, por exemplo, "Item 4 - FUNDAÇÕES" a empresa apresentou fundações com "ESTACA" estando assim divergente do projeto básico que é apenas Fundações em Sapatas
10/07/2025	10:14:05:855	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 44: A empresa apresentou diversas divergências entre o orçamento básico do município e o apresentado pela empresa, por exemplo, "Item 4 - FUNDAÇÕES" a empresa apresentou fundações com "ESTACA" estando assim divergente do projeto básico que é apenas Fundações em Sapatas, e no "Item 13.3 - RESERVATÓRIO 10.000 L" a empresa apresentou orçamento com "RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 30.000 LITROS" divergente no projeto básico que é "RESERVATÓRIO 10.000 L EM TUBO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO"
10/07/2025	10:14:31:002	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 10: A empresa apresentou diversas divergências entre o orçamento básico do município e o apresentado pela empresa, por exemplo, "Item 13.3.1 - RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 30.000 LITROS" apresentado no orçamento da empresa está divergente do orçamento básico do município.
10/07/2025	10:15:03:798	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 16: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:15:29:808	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 18: A empresa apresentou diversas divergências entre o orçamento básico do município e o apresentado pela empresa, por exemplo, "Item 4 - FUNDAÇÕES" a empresa apresentou fundações com "TUBULÕES" estando assim divergente do projeto básico.
10/07/2025	10:16:09:853	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 51: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:16:37:422	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 2: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:16:54:788	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 3: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
		Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 9: Licitante apresentou somente carta proposta, não



10/07/2025	10:17:30:644	sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:17:58:360	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 48: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com o item 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
10/07/2025	10:18:55:885	Agente de Contratação - Será iniciada a fase de lance.
10/07/2025	10:19:19:185	Sistema - Etapa de lances iniciada
10/07/2025	10:27:19:069	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
10/07/2025	10:28:19:138	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
10/07/2025	10:29:19:185	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
10/07/2025	10:29:19:185	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
10/07/2025	10:46:14:169	Agente de Contratação - SERÁ CONCEDIDO UMA PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A PROVA DE EXEQUEBILIDADE (PARA AS PROPOSTAS COM DESCONTO ACIMA DE 25%) E GARANTIA ADICIONAL PARA AS PROPOSTAS DE PREÇO COM MAIS DE 15% DE DESCONTO, CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.
10/07/2025	10:46:41:640	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
10/07/2025	10:51:42:255	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante F S C DE VASCONCELOS LTDA
10/07/2025	10:51:42:353	Sistema - Participante F S C DE VASCONCELOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
10/07/2025	10:59:41:238	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 10/07/2025, 23:05:00
10/07/2025	11:00:01:467	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A PROVA DE EXEQUEBILIDADE E GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 798.393,75), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.
11/07/2025	09:28:23:554	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante F S C DE VASCONCELOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, PROVA DE EXEQUEBILIDADE E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.



11/07/2025	09:28:24:524	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional para que os participantes deem novos lances para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Agente de Contratação deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21
11/07/2025	09:28:24:769	Sistema - Visualizar artigo
11/07/2025	09:33:24:218	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
11/07/2025	09:36:03:958	Agente de Contratação - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: R.C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, usem o botão Anexar Comproverantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Agente de Contratação: 11/07/2025, 11:35:00
11/07/2025	09:36:39:163	Agente de Contratação - Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; II - empresas brasileiras; III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
11/07/2025	11:35:00:571	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Agente de Contratação: 11/07/2025, 11:35:00
11/07/2025	11:37:21:587	Agente de Contratação - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R.C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
11/07/2025	11:37:21:627	Sistema - "O Participante R.C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 11/07/2025, 11:37:21
11/07/2025	11:53:37:029	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 11/07/2025, 23:59:00
11/07/2025	11:53:44:585	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 582.737,96), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar



		no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
14/07/2025	08:49:30:528	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante R.C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXOOU A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
14/07/2025	08:49:30:887	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional para que os participantes deem novos lances para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Agente de Contratação deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21
14/07/2025	08:49:31:138	Sistema - Visualizar artigo
14/07/2025	08:54:30:213	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
14/07/2025	08:55:39:932	Agente de Contratação - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, usem o botão Anexar Comprovaantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Agente de Contratação: 14/07/2025, 11:00:00
14/07/2025	08:55:47:437	Agente de Contratação - Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; II - empresas brasileiras; III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
14/07/2025	11:00:01:984	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Agente de Contratação: 14/07/2025, 11:00:00
14/07/2025	11:05:43:338	Agente de Contratação - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
14/07/2025	11:05:43:378	Sistema - "O Participante SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 14/07/2025, 11:05:43
14/07/2025	11:08:58:598	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 14/07/2025, 23:10:00
14/07/2025	11:10:38:427	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 582.737,96), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro



		em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
15/07/2025	08:42:21:744	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXOOU A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
15/07/2025	08:42:22:425	Sistema - Após desclassificação do Participante SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
15/07/2025	08:42:22:440	Sistema - Participante TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
15/07/2025	08:43:33:242	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 582.737,96), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
16/07/2025	08:32:31:851	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXOOU A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
16/07/2025	08:32:32:117	Sistema - Após desclassificação do Participante TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante R S M PESSOA LTDA
16/07/2025	08:32:32:127	Sistema - Participante R S M PESSOA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2025	08:34:13:814	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 16/07/2025, 20:40:00
		Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 581.399,33), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer



16/07/2025	08:36:47:312	outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
16/07/2025	13:38:29:860	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante R S M PESSOA LTDA.
17/07/2025	09:07:33:776	Agente de Contratação - PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL RECEBIDAS, SERÃO ANALISADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E O RESULTADO DIVULGADO SEGUNDA-FEIRA (28/07/2025) AS 10H00MIN.
24/07/2025	10:17:14:935	Sistema - Participante R S M PESSOA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
28/07/2025	10:19:13:716	Agente de Contratação - BOM DIA, PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL RECEBIDAS E CLASSIFICADAS.
28/07/2025	10:25:57:905	Agente de Contratação - BOM DIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 02(DUAS) HORAS PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL, ITEM: 6. DA FASE DE HABILITAÇÃO - 6.12. Para fins de habilitação neste Pregão a licitante vencedora deverá enviar exclusivamente via sistema, através do campo próprio do sistema, após a liberação do mesmo pelo Pregoeiro os seguintes documentos, no prazo até 02 (duas) horas, após convocação feita via chat pelo pregoeiro.
28/07/2025	13:48:58:298	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante R S M PESSOA LTDA: A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM TEMPO HABIL DE 02(DUAS) HORAS, CONFORME EDITAL E SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
28/07/2025	13:48:58:501	Sistema - Após desclassificação do Participante R S M PESSOA LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Atlas comércio, serviços e construções Ltda
28/07/2025	13:48:58:507	Sistema - Participante Atlas comércio, serviços e construções Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
28/07/2025	13:55:45:136	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 566.821,26), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá



		ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas. FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
28/07/2025	13:56:42:750	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 29/07/2025, 02:00:00
29/07/2025	09:26:47:599	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante Atlas comércio, serviços e construções Ltda: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
29/07/2025	09:26:47:830	Sistema - Após desclassificação do Participante Atlas comércio, serviços e construções Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
29/07/2025	09:26:47:837	Sistema - Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
29/07/2025	09:29:26:716	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 524.857,37), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
29/07/2025	09:31:01:207	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 29/07/2025, 21:30:00
30/07/2025	08:47:13:936	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
30/07/2025	08:47:14:167	Sistema - Após desclassificação do Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
30/07/2025	08:47:14:175	Sistema - Participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
		Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 465.754,35), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer



30/07/2025	08:49:00:547	outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
30/07/2025	08:49:24:200	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 30/07/2025, 21:00:00
30/07/2025	08:52:21:133	Participante 43 - Bom dia
31/07/2025	09:18:15:873	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
31/07/2025	09:18:16:105	Sistema - Após desclassificação do Participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
31/07/2025	09:18:16:111	Sistema - Participante LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
31/07/2025	09:21:05:906	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 463.107,73), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
31/07/2025	09:22:09:488	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 31/07/2025, 21:30:00
01/08/2025	09:20:16:797	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E



		GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
01/08/2025	09:20:17:024	Sistema - Após desclassificação do Participante LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante semas imperium servicos e construcoes ltda
01/08/2025	09:20:17:030	Sistema - Participante semas imperium servicos e construcoes ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/08/2025	09:22:11:099	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 186.651,33), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos; conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
01/08/2025	09:22:47:607	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 01/08/2025, 21:30:00
04/08/2025	09:29:17:614	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante semas imperium servicos e construcoes ltda: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
04/08/2025	09:29:17:867	Sistema - Após desclassificação do Participante semas imperium servicos e construcoes ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS
04/08/2025	09:29:17:872	Sistema - Participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
04/08/2025	09:32:29:371	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, JUNTAMENTE COM A GARANTIA ADICIONAL DE (R\$ 58.976,15), CONFORME EDITAL, ITENS: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária - composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação. 8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto aos demais documentos



		solicitados; b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
04/08/2025	09:33:16:256	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 04/08/2025, 21:35:00
05/08/2025	09:02:35:222	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
05/08/2025	09:02:35:421	Sistema - Após desclassificação do Participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
05/08/2025	09:02:35:425	Sistema - Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
05/08/2025	09:05:00:980	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
05/08/2025	09:05:20:799	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 05/08/2025, 21:05:00
06/08/2025	08:29:09:954	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
06/08/2025	08:29:10:212	Sistema - Após desclassificação do Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante FOCO LOCACAO AMBIENTAL
06/08/2025	08:29:10:218	Sistema - Participante FOCO LOCACAO AMBIENTAL, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	08:30:34:049	Agente de Contratação - O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA E GARANTIA ADICIONAL, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT.
06/08/2025	08:31:12:200	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
06/08/2025	08:32:36:796	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 20:35:00
07/08/2025	08:40:41:982	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante FOCO LOCACAO AMBIENTAL: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.



07/08/2025	08:40:42:219	Sistema - Após desclassificação do Participante FOCO LOCACAO AMBIENTAL, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA
07/08/2025	08:40:42:225	Sistema - Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/08/2025	08:41:19:367	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
07/08/2025	08:42:52:945	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 20:45:00
07/08/2025	09:45:05:301	Participante 32 - Bom dia Sr. Pregoeiro, iremos providenciar.
08/08/2025	08:27:23:834	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
08/08/2025	08:27:24:149	Sistema - Após desclassificação do Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA
08/08/2025	08:27:24:157	Sistema - Participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
08/08/2025	08:29:28:859	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
08/08/2025	08:30:20:848	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 08/08/2025, 20:30:00
12/08/2025	08:22:28:392	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
12/08/2025	08:22:28:803	Sistema - Após desclassificação do Participante PILARES CONSTRUÇÕES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante ESTRELA GUIA CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
12/08/2025	08:22:28:812	Sistema - Participante ESTRELA GUIA CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
12/08/2025	08:23:28:550	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.



12/08/2025	08:24:55:241	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 12/08/2025, 20:30:00
13/08/2025	08:32:48:961	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante ESTRELA GUIA CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
13/08/2025	08:32:49:249	Sistema - Após desclassificação do Participante ESTRELA GUIA CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante RVP CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA.
13/08/2025	08:32:49:259	Sistema - Participante RVP CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
13/08/2025	08:33:35:146	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
13/08/2025	08:34:16:397	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 13/08/2025, 20:35:00
14/08/2025	08:29:36:306	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante RVP CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA.: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
14/08/2025	08:29:36:572	Sistema - Após desclassificação do Participante RVP CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA., foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante r p construções & locações Ltda
14/08/2025	08:29:36:579	Sistema - Participante r p construções & locações Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
14/08/2025	08:30:01:886	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
14/08/2025	08:30:25:530	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 14/08/2025, 20:30:00
15/08/2025	09:27:09:518	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante r p construções & locações Ltda: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
15/08/2025	09:27:09:741	Sistema - Após desclassificação do Participante r p construções & locações Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES
15/08/2025	09:27:09:744	Sistema - Participante H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
15/08/2025	09:28:39:019	Agente de Contratação - O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
		Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze)



15/08/2025	09:29:06:594	horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
15/08/2025	09:30:04:130	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 15/08/2025, 21:30:00
18/08/2025	08:38:34:329	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
18/08/2025	08:38:34:624	Sistema - Após desclassificação do Participante H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
18/08/2025	08:38:34:628	Sistema - Participante R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
18/08/2025	08:39:25:617	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
18/08/2025	08:40:11:995	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 18/08/2025, 20:40:00
19/08/2025	08:26:32:799	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
19/08/2025	08:26:33:148	Sistema - Após desclassificação do Participante R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/08/2025	08:26:33:153	Sistema - Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
19/08/2025	08:27:06:030	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
19/08/2025	08:27:36:397	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 19/08/2025, 20:30:00
20/08/2025	08:48:59:959	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
20/08/2025	08:49:00:218	Sistema - Após desclassificação do Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



20/08/2025	08:49:00:221	Sistema - Participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
20/08/2025	08:49:36:193	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
20/08/2025	08:50:08:144	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 20/08/2025, 20:50:00
21/08/2025	08:44:20:850	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: O PARTICIPANTE NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, EM TEMPO HABIL DE 12H00MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT E EDITAL.
21/08/2025	08:44:21:129	Sistema - Após desclassificação do Participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante DYLLTECH ENGENHARIA LTDA
21/08/2025	08:44:21:130	Sistema - Participante DYLLTECH ENGENHARIA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
21/08/2025	08:45:41:948	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 12H00MIN PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, CONFORME EDITAL, ITEM: 8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do projeto básico e planilha orçamentária, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; -planilha orçamentária -composição de preços unitários dos serviços -cronograma físico financeiro -composição de b.d.i -composição de encargos sociais o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.
21/08/2025	08:46:22:563	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 21/08/2025, 20:50:00
21/08/2025	10:52:23:838	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante DYLLTECH ENGENHARIA LTDA.
21/08/2025	15:59:03:888	Participante 47 - Prezado Agente de Contratação, boa tarde. Verifiquei que o documento de proposta final que anexe anteriormente contém uma informação incorreta. Como ainda estamos dentro do prazo estabelecido para anexação do arquivo, solicito, por gentileza, a liberação da opção para substituição do documento, de modo que eu possa anexar a versão corrigida. Agradeço pela atenção e aguardo retorno.
21/08/2025	16:00:54:925	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 21/08/2025, 20:50:00
21/08/2025	16:01:28:447	Agente de Contratação - prazo final termina em até 21/08/2025, 20:50:00.
21/08/2025	16:14:46:189	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante DYLLTECH ENGENHARIA LTDA.
22/08/2025	09:00:29:825	Agente de Contratação - PROPOSTA DE PREÇO RECEBIDA E CLASSIFICADA, CONFORME ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA.
22/08/2025	09:05:25:774	Agente de Contratação - ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 02H00MIN PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL, ITEM: 9. DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação nesta Concorrência, a licitante vencedora deverá enviar exclusivamente via sistema, através do campo próprio do sistema, após a liberação do mesmo pelo agente de contratação, os seguintes documentos, no prazo até 02 (duas) horas, após convocação feita via chat pelo Agente de Contratação.
22/08/2025	10:53:27:691	Sistema - O Participante DYLLTECH ENGENHARIA LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
		Agente de Contratação - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO RECEBIDA, ESTÁ SENDO ANALISADA E O



22/08/2025	11:07:45:697	RESULTADO SERÁ DIVULGADO HOJE(22/08/25) AS 11H30MÍN.
22/08/2025	11:30:09:189	Agente de Contratação - EMPRESA VENCEDORA HABILITADA.
22/08/2025	11:30:18:143	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
22/08/2025	11:40:26:078	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DYLLTECH ENGENHARIA LTDA
22/08/2025	11:40:26:078	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
25/08/2025	10:21:36:581	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DYLLTECH ENGENHARIA LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
25/08/2025	10:21:42:468	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).